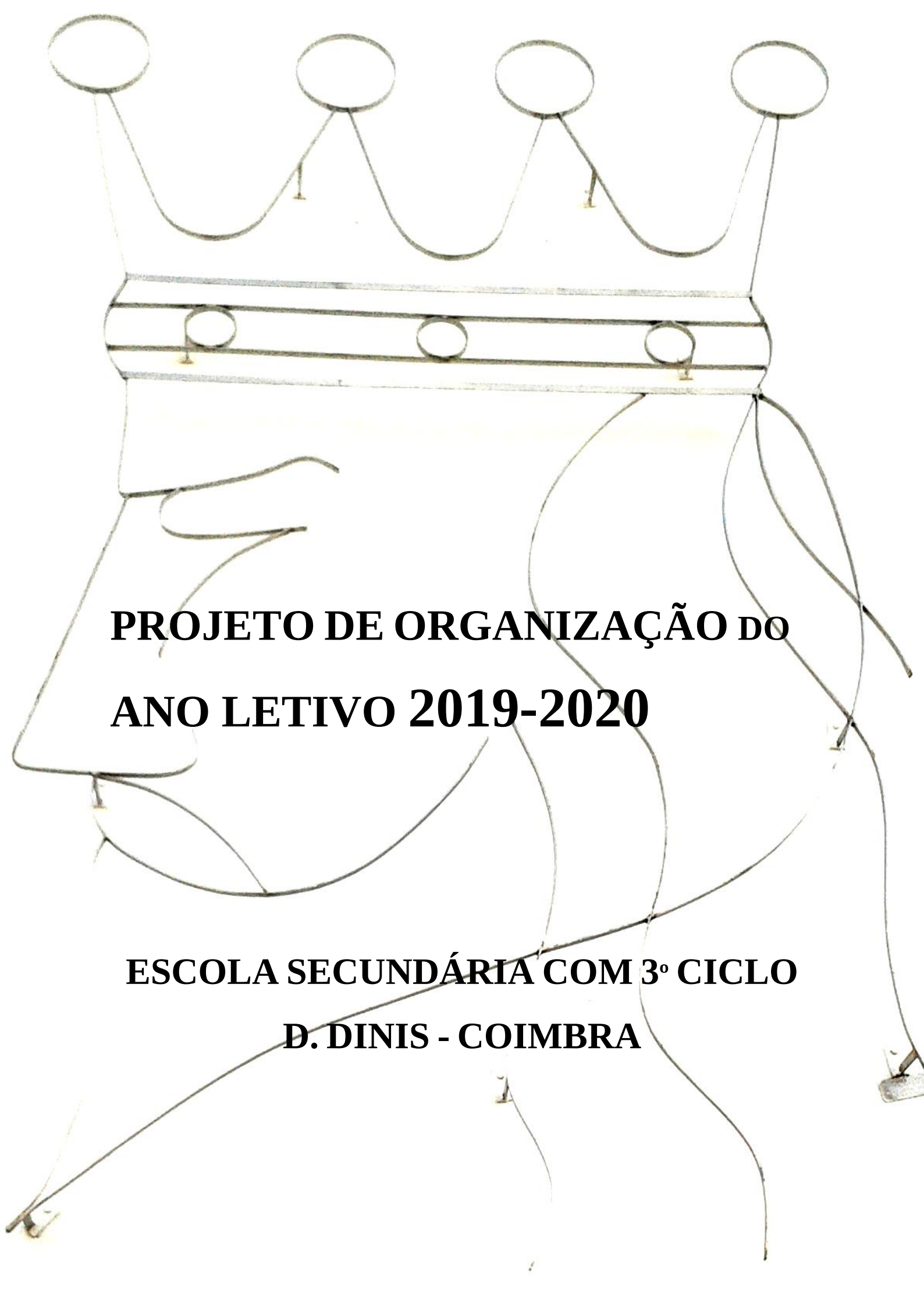

PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2019-2020

ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3º CICLO D. DINIS - COIMBRA

2019-2020

ÍNDICE

Assunto	***Página***
Lista de abreviaturas ----------	3
Introdução----------	4
Organização interna da escola----------	6
Apresentação dos órgãos da escola----------	6
Conselho Geral----------	6
Direção da Escola ----------	7
Conselho Administrativo----------	7
Conselho Pedagógico----------	7
Órgãos e estruturas intermédias----------	9
Oferta da escola----------	10
Critérios de constituição de turmas----------	11
Horários ----------	13
Medidas de promoção do sucesso educativo – ação estratégica (parcerias, sala de aula, equipa multidisciplinar, apoios pedagógicos, horários e serviços de apoio e espaços pedagógicos, priorização da CNL e tutorias----------	15
Espaços – Gestão----------	19
Distribuição de Serviço----------	20
Pessoal Docente----------	22
Direção de Turma----------	24
Componente Não Letiva/Horas e Cargos----------	24
Distribuição das horas da componente não letiva----------	26
Estruturas de Apoio----------	30
Ocupação dos tempos escolares----------	31
Pessoal Não Docente----------	32
Horários dos Serviços----------	33
Crédito Horário----------	34
Anexos (horários da Biblioteca, Salas de Estudo de Matemática, Inglês, CFQ e Genérica, Parcerias, PTE, OTE, Gabinete do Aluno, Ed. Especial ----------	35

Lista de abreviaturas

ACND---------- Área Curricular Não Disciplinar
ADD---------- Avaliação de Desempenho Docente
AE---------- Aprendizagens essenciais
AI---------- Área de Integração
ANQEP---------- Agência Nacional Qualificação
CAA---------- Centro de Apoio à Aprendizagem
CCH---------- Curso Científico-Humanístico
CCH-LH---------- Científico-Humanístico -Línguas e Humanidades
CCH-CT---------- Científico-Humanístico - Ciências e Tecnologias
CD---------- Cidadania e Desenvolvimento
CIF---------- Classificador Internacional de Funcionalidade
CND---------- Corpo Não Docente
CP---------- Curso Profissional
DAC---------- Domínio de Articulação Curricular
EAE---------- Equipa de Avaliação de Escola
EM---------- Equipa Multidisciplinar
EMAEI---------- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
GA-Contigo---------- Gabinete do Aluno-Contigo
ENEB---------- Exames nacionais do Ensino Básico
ENEC---------- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
ENES---------- Exames Nacionais do Ensino Secundário
ETIC---------- Equipa Tecnológica
FC---------- Flexibilização Curricular
MACs---------- Matemática Aplicada às Ciências Sociais
OTE---------- Ocupação dos tempos escolares
PAE---------- Plano de Atividades de Escola
PEE---------- Projeto Educativo de Escola
PCA---------- Percurso Curricular Alternativo
PCE---------- Projeto Curricular de Escola
PEI---------- Plano Educativo Individual
PIEF---------- Programa Integrado de Educação e Formação
PIP---------- Projeto de Inovação Pedagógica
PLNM---------- Português Língua Não Materna
POCH---------- Programa Operacional Capital Humano
POE---------- Projeto de Organização de Escola
PTE---------- Plano Tecnológico da Educação
RTP---------- Relatório Técnico-pedagógico
TC---------- Técnico Comercial
TD---------- Técnico de Desporto
TGD---------- Técnico de Gestão Desportiva
TIC---------- Tecnologias da Informação e Comunicação
TI-S---------- Técnico de Informática - Sistemas
TMI ---------- Técnico de Manutenção Industrial

Introdução

O *Projeto Educativo (PE),* documento norteador da orientação pedagógica da escola, identifica os objetivos, aponta os resultados a atingir e refere a operacionalização metodológica a desenvolver na escola no quadriénio 2017-2021. No entanto, anualmente, há toda uma organização pedagógica, didática, administrativa e organizativa, a qual permite a prossecução dos objetivos do *PE*.

O início deste quadriénio 17-21 foi marcado pela publicação de documentos importantes na política educativa do país, nomeadamente:

-**Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória**, onde se estabelece a matriz do currículo do século XXI – conhecimentos, capacidades, atitudes e valores e é igual para todos os alunos, seja qual for o percurso académico;

-**Aprendizagens Essenciais** (AE), apontando este para o conjunto comum de conhecimentos a adquirir e de capacidades e atitudes a desenvolver, obrigatoriamente, por todos os alunos em cada área disciplinar ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade.

No início do ano letivo 2018-19, foram publicados dois documentos legais que determinam a ação educativa dos próximos anos e que vêm concretizar em termos práticos os dois documentos anteriores: Decreto-Lei n.º 54/2018, 6 de julho, o qual estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, e o Decreto Lei 55/2018 [1], também de 6 de julho, relativo à autonomia, currículos e flexibilidade curricular. Em 11 de junho de 2019 e para complementar o Decreto-Lei 55, foi publicada a Portaria n.º 181, a qual define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação. Assim, na senda de uma longa tradição na oferta de percursos escolares alternativos, entenda-se na procura das melhores soluções escolares para os nossos alunos, candidatámo-nos a um Projeto de Inovação Pedagógica do 8.º ano, substituindo o PCA.

Na preparação do ano letivo, no que respeita a organização da escola, mantém-se em vigor o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, ainda que alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho, o qual estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo.

O documento, *Projeto de Organização da Escola (POE),* procura ser o documento orientador quanto ao modo como estamos organizados para o ano letivo 2019-20 nas diversas

[1] Decreto Lei completado com as Portarias 223, de 3 de agosto, 226-A, de 7 de agosto, e 235-A, de 23 de agosto.

áreas da vida da escola e articula-se com os restantes documentos. A organização adotada procura responder aos objetivos definidos pela escola.

A sua elaboração ocorre em dois momentos: o primeiro, em julho, aquando das decisões e propostas sobre o próximo ano letivo; um segundo, em setembro, no qual se apresentam os dados organizativos finais, após definição de todas as situações.

Emergindo das novas correntes e teorias pedagógicas, em particular as que apontam para uma (re)organização no funcionamento da escola[2], surgindo esta (re)organização como uma das condições para a sua melhoria, o ***POE*** é um documento de organização e funcionamento da escola, mas, acima de tudo, procura ser um documento de melhoria.

O POE, cujos critérios nas matérias relacionadas com constituição de turmas, distribuição horária, ocupação de espaços e outras áreas contempladas neste documento mereceram tratamento, análise e recomendações do *Conselho Pedagógico*, surge-nos como um documento que visa ainda a transparência e a eficácia.

Um alerta final para os "perigos" de um *Projeto* deste tipo. O dia a dia da escola (os ritmos, as aprendizagens, as novas situações pedagógicas e/ou outras exigências/desafios) poderá fazer com que o POE esteja constantemente em atualização. Estas alterações poderão surgir, sobretudo nos horários dos docentes, previstos na alínea i), do artigo 2.º, do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, o qual se transcreve de novo:

"j) Ajustamento do horário dos docentes às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo, sempre que tal se justifique."

Podemos, pois, concluir que estamos perante um documento dinâmico uma vez que a qualquer momento pode ser alterado.

[2] " *Entre Bastidores* ", de Santos Guerra, 2002, Ed. Asa

1.Organização interna da escola – Órgãos, Serviços e Projetos

1.1.Órgãos centrais

- *Conselho Geral,*
- *Diretor – Direção Executiva*
- *Conselho Administrativo*
- *Conselho Pedagógico*

1.1.2.Órgãos intermédios

- *Departamentos Disciplinares:*
  - *-Matemática e Ciências Experimentais*
  - *-Línguas*
  - *-Expressões*
  - *-Ciências Sociais e Humanas*
- *Coordenação Pedagógica/DT:*
  - *-Ensino Básico*
  - *-Ensino Secundário*
- *Conselhos de Turma*
- *Equipas Pedagógicas*
- *Coordenador(a) de Projetos*
- *Diretores de cursos profissionais*
- *Coordenadores Cursos Profissionais*
- *Conselho de Delegados de Turma*
- *Associação de Pais e Encarregados de Educação*
- *Associação de Estudantes*

1.1.3.Serviços administrativos e pedagógicos

- *Administrativos;*
- *Apoio Educativo:* Pessoal Não-Docente, Biblioteca, Salas de Estudo, Oficinas de exame, gabinete do aluno, atividades de enriquecimento curricular;
- *Apoio logístico:* bares, refeitório, reprografia, papelaria, portaria, manutenção telefone, Pavilhão Gimnodesportivo, Gabinete Clínico.

1.1.4.Clubes e Projetos

- *Escola Promotora de Saúde, de Jornalismo, de Teatro KAOS, Escolíadas, Desporto Escolar, Clube de Robótica, Clube Europeu, Projeto Cultural de Escola e Projeto Eco-Escolas*
- *Equipa Multidisciplinar-Gabinete do aluno;*
- *Equipa Multidisciplinar-De apoio à educação inclusiva*
- *Escola Promotora de Saúde;Salas de Estudo.*

1.2. Apresentação dos órgãos centrais

1.2.1.Conselho Geral *

Apresentação:

O Conselho Geral é constituído por representantes dos docentes, discentes, pessoal não docente, Associação de Pais e Encarregados de Educação, eleitos pelos respetivos corpos, e representantes dos tecidos empresarial, artístico e cultural da comunidade e da Câmara Municipal de Coimbra. Para além dos representantes eleitos, é membro do Conselho, por inerência, o Diretor da escola.

Tem a seguinte composição:

Representantes da Comunidade	*Joana Lucas – Barata & Marcelino*
Representantes da Comunidade	*José Coelho – G. Etn. e Fol. Bairro do Brinca*
Representantes da Autarquia	*Fernando Abel – Pres. Junta Freguesia de Eiras*
Repres. dos Pais e Enc. de Educação	*Inês Pereirinha*
Repres. dos Pais e Enc. de Educação	*Fernando José Baptista Marques*
Repres. dos Pais e Enc. de Educação	*Maria Irene dos Santos Cruz*
Repres. dos Pais e Enc. de Educação	*Maria de Fátima Migueis Folgado*
Repres. Pessoal Não Docente	*Cristina Oliveira*
Representante dos Alunos	*Matilde Veiga*
Repres. Pessoal Docente	*Alda Pereira Marques*
Repres. Pessoal Docente	*Mª Rosário Nisa*
Repres. Pessoal Docente	*Maria Judite L. S. Almeida*
Repres. Pessoal Docente	*Mª Judite Arcanjo*
Repres. Pessoal Docente	*Teresa São Miguel*
Repres. Pessoal Docente	*Ana Cristina Simões*

1.2.2.Direção da escola

Apresentação:

A Direção da Escola, personificada no Diretor, é composta por elementos docentes, constituído pelo Diretor, Subdiretor e um Adjunto do Diretor.

Constituição:

Diretor – *Augusto Nogueira*
Subdiretora – *Ana Bela Carvalho*
Adjunta do Diretor – *Maria José Carvalho*
Adjunto do Diretor – *Joaquim Jorge Delícias*

1.2.3.Conselho Administrativo

Apresentação:

O Conselho Administrativo é constituído pelo Diretor, pelo Adjunto do Diretor e pela Chefe dos Serviços Administrativos.

Constituição:

Presidente – Augusto Nogueira
Adjunta do Diretor – Maria José Carvalho
Chefe dos Serviços Administrativos – Margarida Ferreira

1.2.4. Conselho Pedagógico

Apresentação:

O Conselho Pedagógico é constituído por representantes dos Docentes.

É o motor do progresso pedagógico da escola, estimulando experiências educativas, monitorizando os níveis de consecução, reforçando o desenvolvimento profissional e organizativo e reforçando a implicação na comunidade.

COMPOSIÇÃO	**COORDENADORES/REPRESENTANTES**
Serviços Especializados de Apoio Educativo	Vera Felício
Representante da Biblioteca	Alexandra Lima
N. de Formação, Avaliação e Investigação da Escola	António Sousa
Coorden. de Projetos de Desenvolvimento Educativo	Teresa Sá
Coordenador dos Cursos CEF e Profissionais	Nuno Freitas
Coordenador Pedagógica do Ensino Básico	Clara Marques
Coordenador do Pedagógica Ensino Secundário	Rosário Lima
C. do Dep. de Matemática e Ciências Experimentais	Maria de Jesus Fonseca
Coordenador do Dep. de Línguas	Margarida Augusta
Coordenador do Dep. de Ciências Sociais e Humanas	Vítor Matos
Coordenador do Dep. de Expressões	Célia Costa
Diretor da escola	Augusto Fonseca Nogueira

O Conselho Pedagógico está organizado por secções com objetivos específicos:

Secção	**Objetivo**	**Composição**
Enriquecimento Curricular	-Elaborar Plano de Atividades; -Gerir atividades de acordo com as recomendações do Conselho Pedagógico; -Dinamizar atividades de enriquecimento curricular; -Avaliar prossecução dos objetivos das atividades; -Acompanhar Projetos/Clubes.	Teresa Sá Alexandra Lima Vítor Matos
Monitorização dos resultados e Acompanha-mento dos Alunos	-Avaliar resultados dos alunos; -Propor medidas de superação de dificuldades; -Organizar procedimentos de acordo com as propostas dos Conselhos de Turma; -Orientar / Programar Conselhos de Turma; -Acompanhar vida escolar dos alunos; -Avaliar processos e metodologias pedagógicas e apoios educativos.	Vera Felício Clara Marques Rosário Lima Nuno Freitas
Formação	-Auscultar necessidades de formação; -Propor formação; -Gerir dossier " formação; -"Dialogar" com CF Minerva.	António Sousa Célia Costa
Secção de Avaliação Docente	Aplicar o sistema de avaliação do desempenho tendo em consideração, designadamente, o projetivo educativo do agrupamento de escolas ou escola não agrupada e o serviço distribuído ao docente; -Calendarizar os procedimentos de avaliação; -Conceber e publicitar o instrumento de registo e avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas pelos avaliados nas dimensões previstas no artigo 4.º; -Acompanhar e avaliar todo o processo; -Aprovar a classificação final harmonizando as propostas dos avaliadores e garantindo a aplicação dos percentis de diferenciação dos desempenhos;» -Apreciar e decidir as reclamações, nos processos em que atribui a classificação final; -Aprovar o plano de formação previsto na alínea b) do n.º 6 do artigo 23.º, sob proposta do avaliador.	´ António Sousa Margarida Augusta Mª de Jesus Clara Marques
Equipa Multidiscipli-nar de apoio à educação inclusiva - EMAEI	-Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva; -Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar; -Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem; -Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas; -Elaborar o relatório técnico -pedagógico, o programa educativo individual e o plano individual de transição; -Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.	Clara Marques Rosário Lima Vera Felício Vítor Matos

1.3. Órgãos intermédios.

1.3.1.Departamentos

Departamentos Disciplinares e Coordenadores:

-Matemática e Ciências Experimentais – Maria de Jesus Fonseca
-Línguas – Margarida Augusta
-Expressões – Célia Costa
-Ciências Sociais e Humanas – Vítor Matos

1.3.1.1. Grupos Disciplinares

Nos grupos disciplinares constituídos por mais de 3 docentes, pode ser criado o cargo de representante disciplinar/subcoordenador

1.3.2.Coordenação Pedagógica/DT e Coordenadores:

-Ensino Básico – Clara Marques
-Ensino Secundário – Rosário Lima

1.3.3. Conselhos de Turma e Diretores de Turma.

7º A	Margarida Figueiredo
7º B	Conceição Saraiva
7º C	Cecília Costa
8ºA	Judite Almeida
8º B	Ana Amaro
8º C	Mª Teresa Lúcio
PIP-8º	Sílvia Gameiro
9º A	Clara Marques
9º B	Diana Antunes
9º C	Luciana André
9º D	Ana Cláudia Soares
PCA -9º	Carlos Coelho
PIEF	Teresa Sá
10º A	Alda Marques
10º B	Mª João Santos
10º C	António Sousa
10º TD1	Carla Castro
10º TI-S +TC	Ana Rosmaninho
10º TMI	Susana Alfaiate
11º A	Sónia Florindo
11º B	Elvira Santos
11º TD1	Mª João Santos
11º TD2	Paula Reis
11º TIS +TC	Sofia Reis
12º A	Rosária Figueiredo
12º B	Rosária Figueiredo
12º C	Emília Borges
12º TGD +TD1	Rosário Lima
12º TIS+TC	Margarida Castro
12º TD2	Isabel Santos

1.3.4.Coordenador(a) de Projetos

A coordenação de projetos é da responsabilidade da docente Teresa Sá, tendo assento no Conselho Pedagógico.

1.3.5. Coordenadores de Cursos

PIEF---------- Teresa Sá
PCA---------- Carlos Coelho
PIP---------- Sílvia Gameiro
Gestão Desportiva---------- Salomé Quinteiro
Técnico Comercial ---------- Lina Dinis
Desporto---------- Nuno Freitas
Informática - Sistemas---------- Célia Cação
Manutenção Industrial Carlos Coelho

1.3.6.Coordenadores Cursos Profissionais

O docente Nuno Freitas tem a seu cargo a responsabilidade da coordenação dos cursos, tendo assento no Conselho Pedagógico

1.3.7.Conselho de Delegados de Turma

Este conselho funciona após eleições nas turmas dos delegados, reunindo-se periodicamente com um elemento da direção.

1.3.8.Associação de Pais e Encarregados de Educação

A Associação de Pais tem como seu Presidente o Senhor Fernando Marques.

1.3.9.Associação de Estudantes

A Associação de Estudantes é eleita anualmente, no mês de outubro ou novembro.

2. OFERTA DA ESCOLA - Cursos/ Turmas

2.1.1. As Turmas e Cursos a funcionar na escola para o ano letivo 2019-20 são as que constam do quadro que se segue após aprovação em rede pela tutela e reajustes posteriores em função do fluxo de matrículas:

		7º	8º	9º	10º	11º	12º
Ensino Básico	**Regular**	**A, B, C**	**A,B,C**	**A,B,C,D**			
	PCA			**PCA**			
	PIP		**PIP**				
	PIEF			**PIEF**			
Científico-Humanísticos	**Ciências e Tecnologias**				**A e B**	**A**	**A,B**
	Línguas e Humanidades				**C**	**B**	**C**
Profissional	**Apoio Gestão Desportiva**						**GD**
	Técn. Comercial				**TC**	**TC**	**TC**
	Técn. de Desporto				**TD1**	**TD1 e TD2**	**TD1 e TD2**
	Informática -Sistemas				**TI-S**	**TI-S**	**TI-S**
	Manutenção Industrial				**TMI**		

Obs. As turmas profissionais dos 10.º TC+TI-S, 11.º TI-S+ TC, 12.º TGD+TD1 e 12.º TC+TIS funcionam como turmas mistas com dupla saída. As turmas têm em conjunto a formação geral e, eventualmente, a científica, e em separado a formação técnica.

2.2.1.Critérios de CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

A constituição de turmas rege-se:

a)3º Ciclo:

-1.º critério: Língua Estrangeira 2 – francês ou espanhol;

-2.º critério: manutenção/continuidade dos grupos turma das escolas donde provêm.

b)Secundário:

-Se houver mais do que uma turma, procurar-se-á manter a continuidade dos grupos/turma;

c) Profissionais:

-Pelas matrículas/procura do Curso;

-1.º critério: Preferência pelos alunos da escola;

-2.º critério: Se a "procura" for maior do que a oferta, regemo-nos pela pré-inscrição.

No caso de as vagas na turma/curso serem esgotadas, os alunos serão encaminhados para o mesmo curso no caso de funcionar noutras escola ou o curso indicado em segunda ou terceira preferência.

2.2.2.Encaminhamento/Soluções curriculares alternativas

Na procura de soluções alternativas para os trajetos escolares irregulares de alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e também respondendo às necessidades formativas da comunidade escolar e do concelho, e também da região, no caso da turma PIEF, em 2019-20:

-Projeto de Inovação Pedagógica– 8.º ano;

-Turma PCA - 9.º;

-PIEF.

A Medida PIP do 8.º ano, para além da resposta pedagógica para os nossos alunos, é formada também por alunos que vieram dos agrupamentos Martim de Freitas.

2.2.3. PIEF

A turma PIEF abrange dois ciclos de estudo: o 2.º e o 3.º.

2.1.3.1. Critérios de admissão de alunos:

-idade do aluno: mais de 15 anos;
-mais de 2/3 repetências no seu percurso escolar;
-trajeto escolar marcado pela falta de assiduidade;
-risco de abandono;
-comportamento de risco;
-insucesso noutras medidas educativas,
-insucesso no ensino regular se na escola frequentada não funcionava oferta alternativa;
-recomendado pela CPCJ ou outras entidades tutelares.

A qualquer momento do ano a turma, desde que reúna os requisitos e comporte mais alunos, pode ver integrados novos alunos.

2.3. N.º de alunos por turma

Conforme o Despacho Normativo n.º 10-A/2018**,** de 19 de junho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho, os limites mínimos e máximos de alunos passaram a ser:

2.3.1."*Artigo 5.º* - ***Constituição de turmas nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico***

3. Nas ***escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária*** *as turmas dos 5.º ao 8.º anos de escolaridade são constituídas por um* ***número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.***

4. Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária as ***turmas do 9.º ano de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.***

5. Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.

6. As turmas são constituídas ***por 20 alunos****,* ***sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida,*** *não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.*

7. A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular."

2.3.2. Artigo 6.º - **Constituição de turmas no ensino secundário**

3 — Nos estabelecimentos de ensino integrados nos territórios educativos de intervenção prioritária, nos cursos científico–humanísticos e nos cursos do ensino artístico especializado, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos.

7 — Nos estabelecimentos de ***ensino integrados nos territórios educativos de intervenção prioritária,*** *nos 10.º e 11.º anos de escolaridade nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de* ***22 alunos e um máximo de 28 alunos…***

9 — Nos estabelecimentos de ensino integrados nos territórios educativos de intervenção prioritária, nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos…"

Em reunião de 24 de julho, o conselho pedagógico aprovou a proposta de, eventualmente, o número máximo de alunos exceder o definido, recomendando uma gestão equilibrada do número de alunos, conforme previsto no ponto 5 do artigo 7.º.

Em reunião de **6 de novembro**, foram ratificadas as seguintes situações onde o aprovado em 24 de julho se verificam:

-8º ANO

-8ºA - 25 alunos, 4 alunos abrangidos por medidas seletivas:

-8º B – 26 alunos, 3 abrangidos por medidas seletivas:

-9º ANO

-9ºA – 28 alunos, 2 alunos abrangidos por medidas seletivas

-9ºB - 22 alunos, 2 alunos abrangidos por medidas seletivas

-9ºC – 29 alunos, 1 aluno abrangido por medidas seletivas

-10º ANO

-10ºC - 23 alunos, 4 alunos abrangido por medidas seletiva;
-10º TD – 26 alunos, 1 aluno abrangido por medidas seletivas;
-10º TMI – 19 alunos, 3 alunos abrangido por medidas seletivas

2.6. HORÁRIOS

2.6.1. Duração do Tempo Letivo/Unidade letiva – opção pedagógica da escola**: 50 m**

2.6.2. As atividades funcionam em regime normal, de segunda-feira a sexta-feira.

Início das Aulas: **8.30 horas**

Termo**: 18.15 horas**

2.6.3. Grelha Horária

Horas / Blocos de 90 m	Duração dos Intervalos
8.30 – 9.20	10
9.30 – 10.20	15 m
10.35 – 11.25	10 m
11.35 – 12.25	5 m
12.30 – 13.20	5 m
13.25 – 14.15	10 m
14.25 – 15.15	10 m
15.25 – 16.15	15 m
16.30 – 17.20	5 m
17.25 – 18.15	----

Os intervalos das 10.20 e das 15.15 têm a duração de 15 minutos. Estes intervalos ocorrem a meio da manhã e da tarde, permitindo uma pausa maior e evitar atrasos na reentrada da aula seguinte uma vez que é um intervalo em que os alunos se deslocam em maior número ao bar.

2.6.4. Horários dos Alunos

2.6.4.1 Critérios de elaboração de horários:

- distribuição equilibrada das disciplinas ao longo da semana;
- distribuição equilibrada da carga horária semanal de cada disciplina de forma a evitar lecionação das disciplinas em dias consecutivos;
- distribuição equilibrada da carga letiva diária;
- no 3.º ciclo, as disciplinas de maior exigência cognitivo-intelectual devem funcionar no período da manhã;
- libertar-se, sempre que possível, os últimos tempos de modo a possibilitar a frequência das salas de estudo e salas TPC;
- as aulas dos alunos do 3.º ciclo não devem terminar depois das 16.20 a fim de os alunos terem apoios pedagógicos no último tempo, constantes nos horários dos alunos; se possível, o mesmo deve acontecer no Secundário;
- máximo de 5 tempos letivos diários das disciplinas com maior exigência cognitiva-intelectual;

- devido à carga curricular, são ocupadas duas ou três tardes, mas procurando-se que as aulas de caráter prático ou de menor esforço cognitivo-intelectual sejam lecionadas nestes dias;
- um tempo letivo para o almoço;
- a disciplina de Educação Física não ser lecionada a seguir ao almoço;
- os turnos devem ocorrer no mesmo dia;
- nas línguas, os tempos da mesma disciplina não devem ser em dias consecutivos, exceto nos casos de carga letiva de 4 tempos semanais, devendo haver dias intervalares e de acordo com a seguinte distribuição:
  - nas turmas com 2 tempos por semana – um, dois ou mais dias de intervalo;
  - nas turmas com 3 tempos – um ou dois dias de intervalo,;
  - nas turmas com 4 tempos letivos – dois tempos funcionarem consecutivamente no mesmo dia;
- como limite máximo de tempo entre aulas de dois turnos distintos dos dias, o máximo admissível é 2 tempos, não devendo os alunos esperar mais do que esse tempo para voltar a ter aulas após o termo do turno da manhã.

2.6.4.2. Ausências imprevistas de docentes – OTE (Ocupação dos tempos escolares)

Nas disciplinas onde houver um segundo docente em parceria/coadjuvação, este assume a aula, devendo:

- se for da mesma disciplina e tiver horário incompleto ou ser um docente colocado no âmbito do TEIP, pode dar continuidade ao trabalho da turma, ao planificado;
- se for da mesma disciplina e tiver horário completo ou se for de outra disciplina, assegurar a aula com atividades que possam ter sido sugeridas pelo docente em falta ou assumir atividades lúdicas, artísticas e culturais ou desportivas.

Há uma bolsa de docentes – OTE, anexo 11, a fim de permitir a ocupação dos tempos escolares dos alunos em caso de falta de docente. Não cobre a totalidade da mancha horária.

Se não houver docente em parceria/coadjuvação, ou docente em OTE, os alunos podem ainda ser encaminhados para a Biblioteca onde está um docente que lhes pode determinar ou orientar atividades de pesquisa ou consulta ou visionarem um filme do acervo disponível naquele espaço.

2.6.4.3. Desdobramentos

2.6.4.3.1. É permitido o desdobramento de turmas nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico -Química do 3.º ciclo do ensino básico, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental, nas seguintes condições:

a) Quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20;

b) No tempo correspondente a um máximo de 100 minutos.

O desdobramento a que se refere o número anterior funciona para cada turno semanalmente numa das disciplinas, alternando na semana seguinte na outra disciplina.

2.6.4.3.2. O desdobramento de turmas do ensino secundário, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental, nas seguintes condições:

a) Nos cursos científico -humanísticos, no tempo semanal de lecionação correspondente a 150 minutos, no máximo, quando o número de alunos da turma for superior a 20, nas seguintes disciplinas bienais:

i) Biologia e Geologia;

ii) Física e Química A;

b) Nos cursos científico -humanísticos, no tempo semanal de lecionação correspondente a 100 minutos, no máximo, quando o número de alunos da turma for superior a 20, nas seguintes disciplinas anuais:

i) Biologia;
ii) Geologia.

2.7. Medidas de promoção do sucesso educativo - ação estratégica da escola Metodologias Pedagógicas /Medidas TEIP e espaços pedagógicos

As medidas de reforço da autonomia e das possibilidades de flexibilidade no desenvolvimento do currículo visam possibilitar a melhoria das aprendizagens dos alunos, garantindo que todos alcançam as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais

2.7.1. Parcerias/assessorias – trabalho colaborativo:

O conselho pedagógico recomendou:

- sempre que possível, ter um docente em parceria/assessoria nas turmas do ensino básico, de acordo com as disponibilidades de horas da componente não letiva;

- privilegiar as turmas do 7.º, 8.º, 9.º, PIEF e PCA na indicação de docente em parceria/assessoria;

-se possível, nas aulas de educação física de turma com alunos com NEE, visando-se o desenvolvimento motor dos mesmos.

2.7.2. Sala de aula – medidas no Âmbito do TEIP:

Nas turmas do ensino básico:

- nos anos de escolaridade com mais de uma turma, que as disciplinas de Português e Matemática funcionem à mesma hora de modo a permitir a formação de grupos de mobilidade temporária ou através da metodologia *Turma +*:

- que as disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química tenham a presença em assessoria/parceria do docente colocado no âmbito do Projeto TEIP.

2.7.2.1. Gestão dos recursos TEIP

Face aos recursos e às necessidades da escola, o Conselho Pedagógico de 25 de julho recomendou que os recursos sejam, preferencialmente, centralizados nos anos iniciais de ciclo: do 3.º ciclo e do secundário. Desta forma, a opção de política educativa é preventiva. Dirige-se, em primeiro lugar, para os anos iniciais de forma a que a preparação/aquisição de competências nas diversas áreas disciplinares sejam sólidas e evitarmos, dentro das possibilidades, que os alunos transitem com lacunas de base.

2.7.3. Equipa Multidisciplinar

A presença de um docente no gabinete da Equipa Multidisciplinar/Gabinete do Aluno, numa mancha horária o mais alargada possível, de forma a desenvolver um trabalho "tutorial" nos casos de "indisciplina" ou incivilidade em sala de aula.

Não sendo as horas suficientes e de acordo com o historial do gabinete, deve privilegiar-se as horas de maior ocorrência de situações disciplinares – 10.30 às 13.20.

A gestão do Gabinete do Aluno é da responsabilidade da Equipa Multidisciplinar.

2.7.4. Apoios Pedagógicos

Para além das situações específicas de necessidade de apoios pedagógicos individuais ou em pequenos grupos, os alunos têm docentes:

- em sala de estudo onde podem fazer recuperações de matérias, consolidação de conhecimentos, realização dos trabalhos de casa, etc.;
- em oficina de exames que podem orientar o estudo e programar atividades a desenvolver ao longo do ano para que se apresentem a exame.

2.7.5. Horários de Serviços de Apoio e Espaços Pedagógicos dos Alunos

- Salas de Estudo e TPC com presença de docentes no fim das atividades letivas, podendo funcionar noutras horários em articulação dos alunos e dos docentes;
- Horas de Apoio Pedagógico marcado nos horários dos docentes, alteráveis conforme os ritmos de aprendizagens e as necessidades de cada aluno/grupo/turma;
- Horário dos SPO a condizer com a presença dos alunos na escola;
- Horário do Gabinete do Aluno se possível cobrindo a mancha horária das turmas, com incidência no período da manhã;
- Biblioteca aberta toda o dia com a presença permanente de um docente.

2.7.6. Tutorias

De artigo com o artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, a escola adotou a tutoria - **Apoio tutorial específico**.

Um ou mais docentes, conforme o número de alunos, fará o acompanhamento dos alunos sinalizados pelo diretor de turma ou pelo conselho de turma.

- São competências do professor tutor:

-Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;

-Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;

-Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;

-Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;

-Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;

-Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

-Envolver a família no processo educativo do aluno;

-Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.

Em **2019-20**, funcionam dois grupos de tutorias, num total de 17 alunos, sob a supervisão da docente Elvira Silva:

-8.º A – 3 alunos;
-8.º C – 2 alunos
-8.º PIP – 1 aluno;
-9.º A – 2 alunos;
-9.ºB – 3 alunos;
-9.ºC – 1 aluno;
-9.º D – 2 alunos;
-9.º PCA – 3 alunos.

Ao longo do ano e sob proposta dos conselhos de turma, os grupos podem vir a ser alterados com a inserção ou retirada de alunos.

A matrícula na escola de alunos refugiados originou a criação de uma tutoria mais específica, sendo a professora tutora a docente Cristina Duarte.

2.7.7. Domínio de Articulação Curricular (DAC) e Cidadania e Desenvolvimento

Coordenador da Cidadania e Desenvolvimento:

-3º Ciclo – Judite Almeida
-Secundário – Elvira Santos

2.7.8. Oficina de Trabalho Projeto

Em 2019-20, foi introduzida esta área disciplinar na Oferta Complementar dos 7.º e 8.º anos, sendo coordenada pela docente Conceição Saraiva.

3.Educação Inclusiva

A publicação do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, alterou o paradigma de funcionamento da escola. Foram estabelecidos os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

3.1. Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva - EMAEI

Por força da publicação da lei, foi constituída a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.

3.1.1.A equipa multidisciplinar é composta por elementos permanentes e por elementos variáveis.

-São elementos permanentes da equipa multidisciplinar:

a) Um elemento da direção da escola – Ana Bela Carvalho;

b) Um docente de educação especial – Teresa São Miguel Alves;

c) Três membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino – Clara Marques e Rosário Lima;

d) A psicóloga – Vera Felício Martins.

-São elementos variáveis da equipa multidisciplinar o diretor de turma do aluno, consoante o caso, outros docentes do aluno, técnicos do centro de recurso para a inclusão (CAA) e outros técnicos que intervêm com o aluno.

3.1.2. A Equipa Multidisciplinar –EMAEI tem um coordenador a quem compete:

a) Identificar os elementos variáveis;

b) Convocar os membros da equipa para as reuniões;

c) Dirigir os trabalhos;

d) Adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou encarregados de educação nos termos, consensualizando respostas para as questões que se coloquem.

3.1.3. Competências da Equipa Multidisciplinar-EMAEI

a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;

b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;

c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;

d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;

e) Elaborar o relatório técnico-pedagógico e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos;

f) Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

3.2. Programa educativo individual

O programa educativo individual, a que se refere contém a identificação e a operacionalização das adaptações curriculares significativas e integra as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e das adaptações a efetuar no processo de avaliação.

O programa educativo individual integra ainda outras medidas de suporte à inclusão, a definir pela equipa multidisciplinar.

3.3. Centro de apoio à aprendizagem

O centro de apoio à aprendizagem é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

O centro de apoio à aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos gerais:

a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/ turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;

b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós - escolar;

c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

A ação educativa promovida pelo centro de apoio à aprendizagem é subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente o docente de educação especial.

4. Serviço Social

No âmbito do ***Contrato de Autonomia*** e após prorrogação por mais um ano por parte da tutela, a escola, no que respeita aos recursos adicionais concedidos pelo mesmo, continuou a optar pela assistência social. Nesse sentido, foi prorrogado o contrato da Assistente Social.

5.1.Espaços - Gestão

A escola apresenta-se estruturada de acordo com a sua época de construção e o tipo de construção escolar em voga – anos 80: blocos com funcionalidades específicas, espaço interior envolvente largo e aberto. Assim:

Bloco A	Direção (2 gabinetes), Sala dos Professores, Sala de Trabalhos (2 salas), Biblioteca e Centro de Recursos Educativos, Auditório, Gabinete de Diretores de Turma (2 salas), Gabinete de equipamento multimédia, Serviços Administrativos, Telefone, Arrumos, Reprografia, Casas de Banho (F. e M. e Deficientes).
Bloco B	Oficinas de Serralharia, Carpintaria e Eletricidade, Sala de Educação Tecnológica e Gabinete anexo, Sala de Oficina de Expressão Dramática e Teatro e arrumo anexo, Salas de Informática e gabinete anexo, Laboratório de Matemática/Sala de Estudo, Gabinete do Clube de Jornalismo, Salas de aula, Casas de banho (F. e M.) e Arrumos.
Bloco C	Educação Especial - Unidade Autismo; Cursos PIEF, PCA e PIP.
Bloco D	Laboratório de Biologia e Geologia e dois anexos, Gabinete de Trabalho, Gabinete de Geografia e História e anexo, Salas de aula e Casas de banho (F. e M.) e Arrumos.
Bloco E	Sala de preparação de Física e Sala de Preparação de Química, Laboratórios de Física e Química, Sala de Estudo de Física e de Química, Sala de Estudo de Inglês, Gabinete do Departamento Clássico-Românico, Gabinete do Aluno, Gabinete dos Serviços de Psicologia e Orientação, Salas de aula, Casas de banho (F. e M.) a Arrumos.
Bloco F	Sala de Convívio dos Alunos, Bar, Refeitório, Papelaria, Sala de Convívio do Pessoal Não-Docente, Sala da Associação de Estudantes, Sala de dança, Lavabos e Casas de banho (F. e M.).
Pavilhão	Pavilhão, Gabinete de Educação Física, Balneários, Arrumos, Gabinete do Pessoal não-docente e Casas de Banho.
Arrumos exteriores	Sala do ergómetro e de musculação, Arquivo "*morto*", Oficinas de Manutenção.
Campos de jogos	Alcatrão – com marcações e de terra batida.
Portaria	Gabinete.

Nota: Todos os blocos com atividades letivas têm cacifos para os alunos.

5.2.1.Gestão dos Espaços /Turmas

A atribuição, sempre que possível, de sala de aula a uma turma, visa:

-a responsabilização da turma pelo espaço;
-evitar-se movimentos de sala em sala dos alunos;
-proteção dos bens dos alunos;
-procurar-se um ambiente calmo e sereno.

5.2.2.Distribuição das turmas pelas salas de aula/blocos

Tendo- se em conta o aumento exponencial do número de alunos e turmas da escola em 18-19, na maior articulação possível com os critérios de horários dos alunos definidos pela escola e pela gestão dos espaços/turmas, os horários foram elaborados:

5.2.2.1.Distribuição das turmas

-ensino básico:

-Ensino regular -bloco D;
-As turmas PIEF e PCA funcionam no bloco C, 1º andar

-secundário prosseguimento de estudos: bloco E;

-Profissionais estão distribuídos pelos blocos B e E, o B para os anos iniciais (10º e 11º) e o E para o 12º;

-A componente técnica dos Cursos Profissionais de TC, MI-E, TC e IG funcionam no bloco B, bloco onde se situam as oficinas e as salas de informática.

Obs. Com o decorrer do ano letivo, sobretudo no primeiro mês, e após um conhecimento do ritmo e comportamento das turmas, bem como do número de alunos por turma e inadequação do espaço, resultantes de matrículas tardias, são autorizadas alterações propostas pelos docentes.

5.2.2.2.Opções de otimização de espaços face ao número de alunos e turmas

Procurando-se dar resposta às 32 turmas e tendo-se em conta os espaços, em particular os espaços específicos como os laboratórios, salas de informática e pavilhão, deliberou-se:

1. As turmas do ensino básico terminarem o turno da manhã às 12.30 de forma a que a cantina possa dar resposta ao número de refeições - previsíveis 400 diárias - e aproximar em termos etários os alunos;

2. Procurar-se fixar as turmas do ensino básico a salas de aula, conforme ponto 5.2.1;

3. A haver turmas "volantes", serem estas as dos cursos científico-humanísticos do 12º, 11º e 10 º anos;

4. Fixar tardes livres e manhãs.

5. Se possível, manter-se as tardes de quarta livres para:

-desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular, em particular o desporto escolar;

-os docentes poderem dispor de uma tarde livre para reuniões das estruturas de gestão pedagógica.

6. Distribuição de Serviço

6.1. Organização pedagógica – enquadramento legal

O já mencionado despacho de organização do ano letivo preconiza o que se transcreve a seguir, pelo que a matéria posterior do presente documento dá as respostas da escola:

"Promoção do sucesso educativo - Artigo 11.º **Medidas**

1 — *As medidas de reforço da autonomia e das possibilidades de flexibilidade no desenvolvimento do currículo visam possibilitar a melhoria das aprendizagens dos alunos, garantindo que todos alcançam as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.*

2 — Nos casos em que a equipa de docentes da turma identificar necessidades específicas de acesso às aprendizagens curriculares, a abordagem multinível permite o recurso a medidas universais, seletivas e adicionais.

3 — As horas de apoio educativo para os alunos dos três ciclos do ensino básico e do ensino secundário utilizam -se, apenas, com base nas necessidades reais que em cada momento do ano letivo são identificadas.

4 — Para efeitos do disposto no número anterior deve ser tido em consideração o previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 82.º do ECD nos casos de apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem.

5 — A adoção da medida de coadjuvação em sala de aula deve assentar numa lógica de trabalho colaborativo entre os docentes envolvidos.

10 — A concretização da Oferta Complementar prevista na matriz curricular dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico é garantida com recurso exclusivo às horas do crédito horário.

11 — A componente referida no número anterior é destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo competindo à escola construir os respetivos documentos curriculares, para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

12 — Compete, também à escola, definir e estabelecer os currículos da Oferta de Escola prevista na matriz curricular dos Cursos Profissionais, caso esta constitua opção da escola.

13 — O recurso à contratação para a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo pode acontecer, apenas, quando a componente letiva dos docentes de carreira se encontrar totalmente preenchida e existam, ainda, horas disponíveis no crédito referido nos n.os 1 e 2 do artigo 9.º".

Artigo 5.º

Componente letiva dos docentes

1 — A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente respeita o disposto no artigo 77.º conjugado com o artigo 79.º do Estatuto da Carreira Docente dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário (ECD), considerando -se que está completa quando totalizar 25 horas semanais, no caso do pessoal docente da educação pré -escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, ou 22 horas semanais
(1100 minutos), no caso do grupo de recrutamento Inglês (1.º ciclo do ensino básico) e no caso do pessoal docente dos restantes níveis de ensino, incluindo os grupos de recrutamento da educação especial.
2 — No preenchimento do horário de cada docente tem prioridade, sobre qualquer outro, o serviço letivo resultante dos grupos e turmas existentes na escola.
3 — No 1.º ciclo do ensino básico, o tempo total da matriz curricular integra o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.
4 — Da gestão prevista no número anterior não pode resultar a atribuição de horas extraordinárias nem a necessidade de contratação de docentes.
5 — As Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º ciclo do ensino básico são consideradas componente letiva para os docentes de carreira nas situações em que a escola é entidade promotora e o docente possua já no seu horário um mínimo de seis horas letivas, sem prejuízo do disposto nas regras de distribuição de serviço docente.
6 — Para efeitos do disposto no número anterior, o diretor procede à organização dos respetivos horários, tendo em conta:
a) O número de docentes de carreira existentes na escola, a adequação do perfil dos docentes ao nível etário dos alunos e a existência de grupos de recrutamento com número de professores superior à capacidade de lecionação;
b) Que o docente titular de turma no 1.º ciclo do ensino básico assegura as componentes do currículo constantes da respetiva matriz curricular, com exceção do Inglês.
7 — A componente letiva de cada docente de carreira tem de estar completa, não podendo, em caso algum, conter qualquer tempo de insuficiência.

"*Artigo 7.º*

Distribuição de serviço docente

*1. **A distribuição do serviço docente tem por finalidade assegurar o serviço letivo decorrente das horas letivas dos grupos e turmas existentes na escola e garantir as condições para a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo** ou outras atividades que promovam a formação integral dos alunos.*

2. A noção de «tempo letivo» corresponde à duração do período de tempo que cada escola definir como unidade letiva, em função da carga horária semanal prevista nas matrizes curriculares.

*3.**Os critérios em que assenta a distribuição do serviço docente são definidos pelo diretor e visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis**, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.*

*4.**Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar outra disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino**, desde que sejam titulares da adequada formação científica e certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida.*

*5. **O tempo remanescente** que resulte da distribuição de serviço letivo, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, decorrente do tempo letivo adotado em cada escola, **é gerido de forma flexível, repartidamente, ao longo do ano, e preenchido com atividades letivas.***

*6. **As atividades a atribuir nos termos do número anterior devem privilegiar medidas de promoção do sucesso educativo**.*

7. A distribuição do serviço docente concretiza -se com a entrega de um horário semanal a cada docente no início do ano letivo, ou no início de uma atividade sempre que esta não seja coincidente com o início do ano letivo.

8. O serviço docente não deve ser distribuído por mais de dois turnos por dia.

9. Excetua -se do previsto no número anterior a participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais, quando as condições da escola assim o exigirem.

10. A duração das reuniões previstas no número anterior deve ser definida em sede de regulamento interno, ouvido o conselho pedagógico.

11. O diretor garante, através dos meios adequados, o controlo da pontualidade e da assiduidade de todo o serviço docente, registado no horário nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do ECD.

12. A eventual atribuição de serviço docente extraordinário, nos termos definidos no artigo 83.º do ECD, visa dar resposta a situações ocorridas no decurso do ano letivo, para as quais seja insuficiente a aplicação de algum dos mecanismos previstos no n.º 7 do artigo 82.º do ECD, no que às ausências de curta duração diz respeito e sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 83.º do ECD.

13. Sempre que num grupo de recrutamento se verifique a necessidade de afetação ou de reafetação de horas letivas resultante, designadamente, de impedimentos temporários de professores, serão as mesmas distribuídas, prioritariamente, a docentes em serviço na escola.

*14. **O recurso à contratação só é possível após a verificação da inexistência de horas** disponíveis nos horários dos docentes de carreira em exercício de funções na escola.*

*15. **Na definição das disciplinas de Oferta de Escola ou de Oferta Complementar deve ser assegurada prioritariamente uma gestão racional e eficiente dos recursos docentes** existentes na escola*."

6.2. PESSOAL DOCENTE – Critérios de distribuição e serviço

Nota prévia: Acerca da componente letiva diz o despacho de organização escolar, no seu ponto 5, do artigo 5º: " *A componente letiva de cada docente de carreira tem de estar completa, **não podendo, em caso algum, conter qualquer tempo de insuficiência**.*"

6.2.1.Componente curricular.

Como critérios genéricos:

-acompanhamento dos alunos durante um ciclo de estudos;

-continuidade pedagógica;

-distribuição de serviço proposta pelo Departamento;

-equilíbrio na distribuição de níveis;

-nos anos de escolaridade com mais de uma turma a distribuição de serviço leva em conta a aferição das aprendizagens e a implementação de metodologias pedagógicas inovadoras, como é o caso da Turma +, bem como compromissos assumidos no âmbito do TEIP.

Acontece, porém, devido ao número de alunos e turmas e ao respeito pelos normativos legais, em particular a carga letiva que cada docente pode lecionar, a distribuição do departamento e a própria continuidade pedagógica são postas em causa. Nestes casos, de acordo com as competências conferidas ao Diretor, por vezes, os critérios anteriores não são plenamente aplicados, fazendo-se uma distribuição de serviço de acordo com as necessidades da escola e o cumprimento legal.

6.2.2. **Aferição de aprendizagens -** Nos cursos e anos de escolaridade com mais do que uma turma procurou-se atribuir turmas do mesmo nível a docentes diferentes de modo a possibilitar a aferição de aprendizagens, a planificação de atividades e realização de testes em comum.

6.2.3. Disciplinas transversais

”*Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar outra disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, desde que sejam titulares da adequada formação científica e certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida”*.

Em **19-20** é distribuído da seguinte forma:

Curso	Disciplina	Turma	Docente
Profissionais	Área de Integração	10º TMI	José M. Girão
		10º TI-S+TC	José M. Girão
		10º TD	Diana Antunes
		11º TI-S+TC	Teresa Sá
		11º TD1	José Girão
		11º TD2	José Girão
		12º GD+TD1	Ana Taborda
		12º TIS+TC	Ana Taborda
		12º TD2	Ana Taborda
	Estudo do Movimento	10º TD	Paula Reis
		11ºTD1	Carla Leite
		11ºTD2	Paula Reis
		12ºTD1	Carla Leite
		12ºTD2	Carla Leite
3º Ciclo	Oficia Projeto	7ºA	Margarida Figueiredo
		7º B	Conceição Saraiva
		7º C	Cecília Costa
		8ºA	Mª Judite Almeida
		8º B	Ana Amaro
		8º C	Mª Teresa Lúcio
	Dança	7ºA	Joana Nogueira
		7º B	Joana Nogueira
		7º C	Joana Nogueira
	Dança	8º A	Joana Nogueira
		8º B	Elisa Santos
		8º C	Elisa Santos
	Cidadania e Desenvolvimento	7ºA	Margarida Figueiredo
		7º B	Conceição Saraiva
		7º C	Cecília Costa
	Cidadania e Desenvolvimento	8º A	Judite Almeida
		8º B	Ana Amaro
		8º C	Mª Teresa Lúcio

6.2.4. Coordenação das disciplinas transversais.

A coordenação da disciplina de *Área de Integração* é uma decisão do diretor após parecer do conselho pedagógico.

6.2.5.Direção de Turma

a) Perfil do Diretor de Turma

O Diretor de Turma é, preferencialmente, um professor profissionalizado da Escola e reconhecido pela sua competência pedagógica e bom relacionamento, bem como pela sua capacidade organizativa e de liderança com perfil para o cumprimento das competências conferidas por lei (Art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º 10/ 99).

b) Critérios de atribuição:

-o docente indica disponibilidade para o desempenho do cargo de Diretor de Turma;

-havendo mais do que um docente com a disponibilidade horária referida, a direção de turma é atribuída ao docente cujo perfil se adeque ao cargo;

-em situação de inexistência de candidatura, a direção de turma é atribuída ao docente cujo perfil se adeque ao desempenho do cargo.

A atribuição é condicionada pelas cargas letivas dos docentes, podendo ser ou não atribuída mesmo que o docente manifeste preferência para o exercício do cargo.

c)A legislação, despacho normativo 4-A/2016, de 16 de junho, diz:

"*Artigo 10.º*

Utilização

1.O crédito horário destina -se prioritariamente a garantir a implementação de medidas didáticas e pedagógicas de promoção do sucesso educativo nos diferentes níveis de ensino.

2.O crédito horário destina -se, ainda, ao exercício de:

a) Funções de coordenação educativa e supervisão pedagógica nos termos do artigo 42.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação vigente;

b) Funções de direção de turma, nas quais se incluem, entre outras:"

Mais à frente, artigo 10º:

"4. *Para o exercício das funções de direção de turma* ***cada escola gere quatro horas semanais, a repartir entre a componente não letiva e as horas resultantes do crédito horário****, garantindo neste um mínimo de duas horas*.

5. *Sem prejuízo do disposto no número anterior, até duas destas horas podem ser atribuídas a outro docente do conselho de turma que seja responsável pelo acompanhamento dos alunos da turma*."

6.3.COMPONENTE NÃO LETIVA – CNL

6.3.1.De acordo com o legislado:

"Artigo 6º

1.A componente não letiva do serviço docente encontra -se definida no artigo 82.º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola.

*2.**O diretor estabelece o tempo mínimo, até ao limite de 150 minutos semanais**, a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente de todos os níveis de educação e ensino, de modo a que, nos termos do*

n.º 4 do artigo 82.º do ECD:

a) Fiquem asseguradas as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos;

b) Sejam realizadas as atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar;

c) Sejam asseguradas as atividades atribuídas à Equipa TIC.

3. O diretor atribui as atividades a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, de entre as previstas no n.º 3 do artigo 82.º do ECD ou outras aprovadas pelo conselho pedagógico ou consagradas na legislação em vigor, designadamente ações de formação de docentes da escola de acordo com o seu plano de formação, em articulação com o centro de formação da associação de escolas, e as que promovam um efetivo trabalho colaborativo entre docentes.

4. No âmbito da autonomia pedagógica e organizativa das escolas, aquando da elaboração dos horários é tido em consideração o tempo necessário para as atividades de acompanhamento e de vigilância dos alunos do 1.º ciclo durante os intervalos entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço, ao abrigo da alínea l) do n.º 3 do artigo 82.º do ECD, assim como o atendimento aos encarregados de educação.

6.3.2. Em 2019-20, o diretor estabeleceu o tempo mínimo de 100 minutos (2 tempos letivos) para a componente não letiva – horas de estabelecimento. Os critérios [3] foram:

-dois tempos de HE como regra geral;

-dois tempos de HE para assegurar a direção de turma;

-um tempo de HE para os docentes que têm mais de 4 programas de ensino;

-três tempos de HE para os docentes com menos de 10 tempos letivos.

6.3.3. Priorização da CNL – Componente Não Letiva

A CNL (Componente Não Letiva) tem horas para o exercício de cargos e desempenho de funções pedagógicas, administrativas, técnicas e outras e são horas resultantes do artigo 79º e das Horas de Estabelecimento (HE). Face aos recursos e sua gestão, as horas disponíveis devem priorizar:

1. parcerias/assessorias;
2. salas de estudo
3. gabinete do aluno;
4. biblioteca;
5. cargos e apoios de caráter administrativo.

Mais à frente, ponto 6.4., página 26, encontra-se um quadro com todas as horas da CNL, bem como das insuficiências letivas, sendo estas encaminhadas para medidas de promoção do sucesso educativo (salas de estudo, parcerias/assessorias /coadjuvâncias, gabinete do aluno, reforço do DT).

[3] Os critérios forma aprovados em conselho pedagógico de 6 de novembro de 2019.

6.4.DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DA COMPONENTE NÃO LETIVA POR DOCENTE

		79º	HE	Ins.	CH	T.	Coor	Proj.	TIC	A./P	SE	RDT	G.A.	EI	Bib.	A.C	PLNM	OTE	Outra	Eq.Let
Línguas	.300.1-Mª Manuela Nogueira	--	--	--	--	35	--	---	----	---	---	----	----	---	----	---	-----	---	---	---
	1.300.2-Fernando Sá	8	2			10					2		1		7					
	2.300.3-Teresa Mª Sá	8	2			10	CP1	Es2				2			4	1			RP-	PCE-2
	3.300.4-Alda P. Marques	8	2			10						2			3			3	CJ-2	
	4.300.5-Augusto F. Nogueira	(4)	(2)																	
	5.300.6-Ana Bela Carvalho	4	3			7													RD-7	
	6.300.7-Mª Clara Oliveira	4	2			6				4						1	2	1		
	7.300.8-Mª Margarida Silva	4	2			6				1		2						1	CJ-2	
	8.300.9-Margarida Figueiredo	4	2			6					2	2				1		1		
	9.300.10-Mª Leonor Teixeira	4	2			6				2	1		2					1		
	10.330.1-Maria José Cunha	8	2			10				7	3									
	11.330.2-Angélica Mendonça	8	2			10				3	1		1					2	EAE-3	
	12.330.3-Anabela Sotaia	**Des.**	---	SRC		---	----	----	---	----	----	----	---	---	---		-----			
	13.330.4 Isabel Santos	4	2	1		7				1	1	2	2					1		
	14.350.1-Diana Antunes	0	2	2		4					2	2							Am-6	
		64	**25**	**3**	**0**	**92**	**1**	**2**		**18**	**12**	**12**	**6**		**14**	**3**	**2**	**10**	**20**	**2**
Ciências Sociais e Humanas	15.400.1-Vítor M. Matos	8	2			10	Cd4						2		3	1				
	16.400.2- Ana Paula Pinto	8	2			10					1		2		4	2		1		
	17.400.3-Elvira Santos	2	2			4						2	1			1				
	18.410.1-Rosária Figueiredo	8	2		(+2)	10					1	6							EAE-3	
	19.410.2-António C. Sousa	8	2			10		*PI-3*				2						1	EAE-4	
	20.410.3-José Girão	4	2			6													OE-6	
	21.420.1-Paulo A. F. Almeida	4	2			6							3			2		1		
	22.430.1-Judite Arcanjo	4	2			6							1	2				3		
	23.430.2-Lina Mª S. Dinis	8	2			10	DC4						4		2					
	24.430.3-Francisco Azevedo	**Des.**	--	SZN		---	----	----	---	----	----	---	----	---	----	---	---	-----	-----	------
		54	**18**	**0**	**+2**	**72**	**8**	**3**			**2**	**10**	**13**	**2**	**9**	**6**	**0**	**5**	**13**	
	25.500.1-Isabel Mª P. Pelicano	8	2			10					3		6			1				
	26.500.2-Mª de Jesus Fonseca	8	2			10	4			3	2								SEx-1	
	27.500.3Ana Cristina Simões	4	2			6				1	4					1				
		20	**6**	**0**	**+2**	**26**	**4**	**0**	**0**	**4**	**9**		**6**			**2**	**0**	**0**		

		79º	HE	Ins.	CH	T	Coor	Proj.	TIC	A./P	SE	RDT	G.A.	EI	Bib.	A.C	PLNM	OTE	Outra	Eq.Let
	transportar	**138**	**49**	**3**	**0**	**190**	**13**	**5**	**0**	**22**	**23**	**22**	**25**	**2**	**23**	**11**	**0**	**15**	**33**	**4**
	28.500.4-Maria João Santos	4	2			6				2	2	2								TEIP-8
	29.500.5-Mª Conceição Saraiva	2	2	1		4				1		2				2				
	30.510.6-Sónia Florindo	2	2	2		6				2	1	2	1							
Mat. e Ciências Experi-mentais	31.510.1- Sofia Reis	4	2	1		7					3	2				1		1		
	32.510.2-Adriana Nave	4	2	1		7				2	2					1			DI-2	
	33.510.3-Ana Isabel Amaro	2	2			4						2				2				
	34.520.1-Margarida Mouronho	8	2			10					1		3	3				1	DI-2	
	35.5202.Mª Judite Almeida	8	2		(+1)	10				3		2				**4**			DI-	
	36.520.3-Mª do Rosário Nisa	8	2	1		11	CG 3	**Enes**			2								ASec4	
	37.520.4-Clara Isabel Marques	2	2		2	6	DT3					2				1				TEIP-5
	38.520.5-Joaquim J. Ferreira	8	2		(+1)	10													RD-9	
	39.520.6-Luís Correia	4	2			6					2					1		3	DI-2	TEIP-5
	40.530.1-Carlos A. Coelho	8	2			10	Pr-3			4		2				1				
	41.530.2-Marketa Jakoubková	8	2			10				3	4					1			Enes-2	
	42.550.1-Paulo Ribeiro	0	2		1	3		CR-1	2											
	43.550.2-Célia Cação	0	2		2	4	TIS2		2											
	44.550.3-Nuno Simões	0	---	MI	--	---	-----	---	---	--	---	---	---	---	--	---	--	---	-----	---
		72	**32**	**6**	**5**	**125**		**1**	**4**	**17**	**17**	**16**	**4**	**3**		**14**	**0**	**5**	**21**	**18**
	45.530.3-Luís Manuel Pais	8	2	8		18				9				7					Seg-2	
	46.530.4- Armando A. Cruz	4	2			6										3			DS-3	
	47.600.1-Mª Alexandra Lima	4	2	0	0	6													RBib-6	Bib.15
	48.620.1-Mª Salomé Quinteiro	4	2			6	DC3							3						
	49.620.2-Célia Mª Costa	0	2		2	4	4													
Expres-sões	50.620.3-Nuno Freitas	0	2	1	2	5	DC2												CoPr-3	
	51.620.4-Filipe Gerardo Jorge	0	2			2													DI-2	
	52.620.5-Bruno D. Domingos	0	2			2	2													
	53.620.6-Joana Nogueira	0	2	1		2										2				
	54.620.7-Marisa Almeida	**MD**	---	----	---	--	-----	---	---	--	---	---	---	---	--	--	--	----	---	---
	55.620.8-Hugo P. Martinho	**Des.**	--	-----		--	---	---	--	---	---	---	---	--	--					
		20	**18**	**10**	**4**	**51**	**8**							**10**		**5**			**16**	**15**
																				33

		79º	HE	Ins.	CH	T	Coor	Proj.	TIC	A./P	SE	RDT	G.A.	EI	Bib.	A.C	PLNM	OTE	Outra	Eq.Let
		230	**99**	**19**	**9**	**366**	**21**	**6**	**4**	**39**	**40**	**38**	**29**	**15**	**23**	**30**	**0**	**15**	**70**	**33**
	56.910.1-Teresa S. M Alves	8	2	0		10													REE-10	
	57.910.2- Sandra Assunção	2	2	0		4													REE-4	
	58.910.3- Élia Melo	4	2	0		6													REE-6	
	59.910.4-Mª Teresa Santos	4	2	0		6													REE-6	
	60.910.5- Zita Trindade	4	2	0		6													REE-6	
		22	**10**	**0**		**32**													**32**	
DCE-MPD	61.330.5 - Cristina Duarte	(8)	(2)	(9)		(19)				(7)				(11)	**(1)**					Tut.5
	62.420.2 - Isabel Magalhães	(8)	(2)	0	(+2)	(10)							(1)	(2)	(1)	(2)		(2)		
	63.910.3 – Pedro Coelho	(4)	(2)	0		(6)													(REE-6)	
	64.910-6 – Alda Azevedo	(0)	(2)	0		(2)													(REE-2)	
	65.EMRC - Elvira B. L. Silva	(4)	(2)	(14)		(16)				(1)			(3)	(7)	(3)					Tut-4
	66.550.4 - Mª José Carvalho	2	3	0		5										2			RD-3	
	67.300.11– Mª Rosário Lima	2	2	1	1	6	DT-3			1		2								TEIP-3
	68.300.12– Mª Cecília Costa	0	2			2						2								TEIP-4
	69.300.13 – Mª Teresa Lúcio	0	2	2		4				1		2				1				
MI	70.300.14 – Sílvia Gameiro	0	2			2						2								TEIP-4
	71.330.5 – Ana Cláudia Soares	0	2		2	4		E-2				2								
	72.330.6 - Mª Lurdes Loureiro	0	1			1										1				
	73.430.4 - Emília Borges	4	2			6						2	2						RI-2	
	74.500.7 - Guida Madaíl	0	2			2										2				TEIP-10
	75.500.8 - Adélia Oliveira	2	2			4				2									RDT-2	
	76.510.4 - Luciana André	2	2			4						2				1		1		
	77.510.5 - Susana Alfaiate	0	2			2						2								TEIP-10
	78.510.6 - Ana Taborda	2	2			4				2								1		TEIP-12
	79.520.7 - Carla Leite	0	2	2		4						2						2		TEIP-4
	80.520.8 - Paula Reis	0	2	1		3						2						1		TEIP-12
	81.550.5 - Laurentina Soares	0	2	1		3		CR-1 PE-1	1											
	82. 600.2 -Virgínia Santos	2	3			5														
		16	**35**	**7**	**3**	**61**	**3**	**4**	**1**	**7**		**20**	**2**	**0**		**7**		**5**	**7**	**68**
	Total	**268**	**134**	**26**	**12**	**440**	**24**	**10**	**5**	**46**	**40**	**58**	**31**	**15**	**23**	**37**		**20**	**77**	**101**

		79º	HE	Ins.	CH	T	Coor	Proj.	TIC	A./P.	SE	RDT	G.A.	EI	Bib.	A.C	PLNM	OTE	Outra	Eq.Let
		268	**134**	**26**	**12**	**441**	**24**	**10**	**5**	**46**	**40**	**58**	**31**	**15**	**23**	**37**		**20**	**77**	**101**
	83.620.9-Elisa Santos	2	2	**1**		5								1		4				
	84.620.10-Mª Luísa Mesquita	0	1			1								1						
	85.620.11-Herlander Silva	0	1			1								1						
	86.620.12-Vítor Farinha	0	2			2										2				
	87.620.13-Carla Castro	0	2			2						2								
	88.910.7- Carla Correia	0	2			2						2								
	89.430.5. Ana Oliveira	4	2	7		13							4		1	2		6		
CI	90.600.3.Vítor Santos -11h	-	1																	
	91-330.7Ana Rosmaninho	-	1			1						1								TEIP-6
	SubTotal	**6**	**14**	**8**		**27**						**5**	**4**	**3**	**1**	**8**		**6**		**6**
	Totais	**274**	**148**	**34**	**12**	**468**	**24**	**10**	**5**	**46**	**40**	**63**	**35**	**18**	**24**	**45**	**2**	**26**	**77**	**107**

6.5. ESTRUTURAS PEDAGÓGICAS

6.5.1. Estruturas de caráter pedagógico:

6.5.1.1. Biblioteca – espaço pedagógico privilegiado de consulta, pesquisa, investigação e trabalho. Tem uma responsável – professora bibliotecária –, Drª Alexandra Lima, e uma equipa bibliotecária. Tem sido preocupação da escola a presença permanente, durante o seu horário, de um docente. O Anexo 1 do presente documento apresenta o seu horário.

6.5.1.2. **Salas de estudo** – *Salas de Estudo Específicas* – a Matemática, a Física e Química, Biologia e Geologia e a Inglês – e *Genéricas* ocupam a mancha horária pós-horário curricular das turmas. Nestas salas procuram-se o reforço das aprendizagens, a consolidação dos conhecimentos e a realização do trabalho de casa.

Os horários das salas de estudo constituem os anexos 2, 3, 4 e 5.

6.5.1.3. **Equipa Multidisciplinar**

Equipa Multidisciplinar – equipa responsável constituída pela Psicóloga, Assistente Social e Coordenadoras dos Diretores de Turma e visa a programação, planificação, monitorização e avaliação.

-Gabinete do Aluno - constituída por docentes de diversas áreas disciplinares elementos e é um espaço para onde são encaminhados alunos em caso de comportamentos inadequados ou procurado voluntariamente pelos alunos – anexo 10.

6.5.1.4. **Reforço da Direção de Turma –** Reconhecendo-se a complexidade do trabalho e a exigência do mesmo, todos os docentes têm 4 tempos para o exercício do cargo, sendo que dois deles resulta da componente não letiva.

6.5.2. Escola Inclusiva – Centro de Apoio à Aprendizagem : para além de sete docentes da educação especial, há um conjunto de horas de docentes de diversas áreas disciplinares a fim de contribuírem, através de apoios individuais, para o desenvolvimento cognitivo, social e motor destes alunos. Entre as áreas destacam-se: informática, educação tecnológica (destreza manual), educação física e ciências naturais – anexo 11.

6.5.3. Projetos/Atividades de enriquecimento curricular:

O Teatro, o Jornalismo - *Post-Scriptum*, Clube de Robótica, Clube Europeu e o Desporto Escolar são os principais espaços de enriquecimento curricular e que pela sua importância levou a direção a atribuir horas da componente não letiva para o desenvolvimento das suas atividades.

Associado ao *Teatro* está o projeto anual *Escolíadas* que tem na sua coordenação a docente Manuela Nogueira, coadjuvada pela docente Teresa Sá.

6.5.4. Projeto Internacional – Erasmus +

No âmbito dos programas Erasmus +, em 19-21 a escola está envolvida em três projetos.

A par, em janeiro, a escola receberá, durante uma semana, dois diretores e dois inspetores de escolas franceses os quais estudarão as dinâmicas da escola portuguesa, sobretudo ao nível da gestão e organização.

6.5.5. Estruturas organizativas – administrativas e pedagógicas:

6.5.5.1. As Coordenações de Departamento e Sub-coordenações, de Diretores de Turma e dos Cursos Profissionais são essenciais e vitais na organização e funcionamento da escola. A atribuição de horas para o exercício do cargo depende do número de docentes, diretores de turma ou cursos envolvidos.

6.5.5.2. *Equipa de Avaliação Interna, Exames Nacionais Ensino Secundário-ENES e Formação em Contexto de Trabalho (PAP)* são outras áreas de organização essenciais para o funcionamento da escola.

6.5.6. Estruturas de manutenção e segurança de equipamentos e funcionamento da escola.

6.5.6.1. ETIC - o *Plano Tecnológico da Educação, as Instalações* e a *Segurança* são áreas importantes para assegurar a eficácia dos serviços, a preservação das instalações e equipamentos e fundamentalmente a segurança de todos – anexo 9.

6.5.6.2. *Delegado de Se*gurança – compete ao professor responsável avaliar as instalações e equipamentos que visem a segurança de todos.

O docente responsável é o Professor Armando Cruz.

7. Ocupação dos Tempos Escolares

7.1. No diploma legal, remete para a organização escolar a capacidade de resposta a esta situação, enquadrada na abordagem da componente não letiva do docente:

"….a) Fiquem asseguradas as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos;

b) Sejam realizadas as atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar;" – Art.7º, ponto 2.

Desta forma, a escola, visando a finalidade da plena ocupação, sugere, em primeiro lugar e de preferência, a permuta entre professores da turma. Em caso de impossibilidade de permuta, em falta programada ou de ausência inesperada:

a) Ensino Básico – a opção pelas parcerias neste nível de ensino permite que o docente em parceria assuma a ocupação dos alunos.

b) Secundário

1. Nos casos do secundário em que funciona a parceria a Ocupação Plena é também assegurada pelo docente em parceria.

2. O Espaço da biblioteca surge como prioritário para a ocupação dos alunos. Este espaço, de leitura, de pesquisa e de investigação, de trabalho e estudo, de acesso à internet e outros meios ao dispor do aluno aparece como o mais lógico e natural. Ao docente destacado para este espaço compete gerir as atividades de ocupação dos tempos escolares.

3.No caso de, simultaneamente, surgirem mais do que duas turmas (limite razoável de presença naquele espaço), sendo pela experiência uma situação excecional e para evitar confusão na Biblioteca, há sempre salas disponíveis.

4.Neste caso do ponto anterior, se for da parte da manhã, os docentes que estão no Gabinete do Aluno, nas horas para que foram destacados, são os mais indicados.

5.Se acontecer à tarde, temos colegas nas salas de estudo, para onde os alunos devem ser encaminhados.

6.Depois surgem os colegas que estão no desempenho de outras funções. Sabemos que há horas em que o trabalho específico da função ou do cargo não é prioritário ou urgente.

Assim, em cada momento, de acordo com a urgência do trabalho que cada um está a ter poderá ser "destacado" o colega para a finalidade pretendida. Nesta perspetiva, nas horas de desempenho de diretor de turma, de coordenador, de diretor de curso, de funções das diversas equipas ou outros cargos, em caso de extrema necessidade, a ocupação dos tempos escolares é prioritária.

7.2. Atividades a desenvolver

Nesta ocupação plena, não deve haver continuidade curricular pelo que o docente, sendo da mesma disciplina, como é a maior parte dos casos, pode e deve aplicar exercícios de consolidação de matérias, resolução de trabalhos de casa, revisões, etc.

Se a turma apresentou um projeto a desenvolver ao longo do ano o mesmo pode e deve ter continuidade nestas aulas.

Se for entendimento do docente e dos alunos podem ser desenvolvidas outras atividades:

-Frequência de espaços específicos: clubes temáticos, atividades oficinais, musicais e teatrais.

-Atividades de uso de tecnologias de informação e comunicação;

-Leitura orientada;

-Pesquisa bibliográfica orientada;

-Atividades desportivas orientadas

8. PESSOAL NÃO DOCENTE

A distribuição do Pessoal Não Docente visa a eficiência, o rigor e a rapidez dos serviços prestados, procurando-se como critérios de distribuição de funções:

-rentabilizar os conhecimentos técnicos e funcionais nas diversas áreas, quer administrativas, quer de caráter prático e técnico-pedagógico;

-rentabilizar as experiências adquiridas;

-rentabilizar os conhecimentos adquiridos pela formação;

-procurar-se a harmonia inter-relacional e interpessoal;

-adequar-se perfil profissional e humano às funções exercidas.

8.1.Serviços Administrativos

Margarida Ferreira	Chefe dos Serviços Administrativos
Teresa Patrícia	Carreiras do Pessoal Docente e Não Docente Vencimentos
Paula Reboredo	Alunos SASE
Mª do Céu Neves – Substituta da Chefe na sua ausência	Contabilidade /Livro de Caixa Substituto da Chefe dos Serviços

8.2.Assistentes Operacionais

Bloco A	Paula Duarte Sandra Neves Rosário Lopes Maria Bela Santos	Coordenadora As. Operacionais Bar/Atendimento Bar/Telefone Reprografia
Bloco B	José Carlos Paula Mano Liliana Dias	Apoio Bloco/Bloco F
Bloco C	Judite Leite Benvinda Neves Paula Cristina Margarido	Centro de Apoio à Aprendizagem
Bloco D	Ana Paula Pinto João Mendes Ana Patrícia Oliveira	Apoio Bloco
Bloco E	Fernanda Carvalho Helena Mendes	Apoio Bloco
Bloco F	Rosa Marques Natália Dias Cristina Oliveira	Bar Alunos Bar Alunos Papelaria/Giae
Pavilhão	Jaime Rocheteau Liliana Ferreira	Apoio Pavilhão Apoio Pavilhão
Portaria	Vítor Rodrigues/ Leonel Neves	Até às 14.30 A partir das 14.30 até às 18.20
Manutenção	Vítor Rodrigues	A partir das 14.30
Pavilhão (noite)	Leonel Neves	Apoio ao pavilhão, à noite, a partir da 18.20

Nota: A distribuição de funções e espaços poderá ser alterada, ao longo do ano, visando os objetivos expostos e sempre em consonância com o parecer do Chefe do Pessoal.

Situações específicas: Vigilante - Sr. António Reis - com funções e missão específica. Depende diretamente da DGESTE Centro.

8.3. Horários dos Serviços

9.3.1.**Serviços Administrativos**:

-9.15-12.30 //14.00 – 17.00 horas.

9.3.2.**Papelaria:**

-8.25 – 12.30

-14.00 – 17.30

9.3.3. **Reprografia**:

-8.25 – 12.30

-14.00 – 17.25

9.3.4. **Bar dos Alunos**:

8.00 – 12.30

14.00 – 17.30

Obs. O encerramento à hora de almoço visa que os alunos almocem na cantina e tenham uma refeição completa.

9.3.5**. Bar dos Professores:**

9.00 – 17.00

9. Crédito Horário da Escola

O Despacho Normativo N.º 10-B/2018, de 6 de julho, introduziu uma nova fórmula de cálculo do crédito das escolas. Nesta fórmula, está incluído o cálculo do crédito das escolas TEIP.

Crédito da escola: 7 × n.º de turmas – 50 % do total de horas do artigo 79.º do ECD.

Crédito TEIP: 3 × n.º de turmas

9.1.TEIP

Aplicada a fórmula e subtraídas as horas correspondentes ao valor gasto no ano anterior em contratação dos serviços de consultadoria pedagógica, ações de capacitação, deslocações e estadas e reforços alimentares, a escola ficou com um crédito de 88 horas.

A opção da escola tem sido o acréscimo de docentes de áreas disciplinares. As 88 horas correspondeu à requisição de 4 docentes: português, matemática. física e química e ciências naturais/biologia e geologia.

9.2. Crédito da escola

Aplicada a fórmula:

-7 x 30 turmas= 210

-268 h de artigo 79º – 50% Artigo 79º = 134

-210 -134 = 076 horas de crédito

Distribuição das horas – Total 76

-Direções de Turma – 30 x 2= 60

- 76 – 60 = 16 (ano anterior:32)

-16 horas disponíveis, distribuídas:

-Coordenação de Departamentos e Cursos profissionais: 6

-Coordenação dos DTs Secundário – 1

-Disciplinas de Oferta Complementar: 7

-Coordenação Erasmus: 2

-Clube Robótica/Etic: 2

Total: 18

ANEXOS

1.Biblioteca

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8.30 – 9.20	Alexandra Lima	Alexandra Lima	Alexandra Lima	Fernando Sá	Alda Marques
9.30 - 10.20	Alexandra Lima	Alexandra Lima	Alexandra Lima Fernando Sá	Fernando Sá	Ana Paula Pinto
10.35 - 11.25	Alexandra Lima Isabel Magalhães	Alexandra Lima Teresa Sá	Alexandra Lima	Alexandra Lima Vítor Matos	Ana Maria Oliveira
11.35 - 12.25	Alexandra Lima Isabel Magalhães	Alexandra Lima Teresa Sá	Alexandra Lima	Alexandra Lima Alda Marques	Isabel Magalhães
12.30 - 13.20	Alexandra Lima	Elvira Silva	Alexandra Lima	Alexandra Lima	Ana Paula Pinto
13.25 - 14.15	Teresa Sá	Alexandra Lima	Cristina Duarte Isabel Magalhães	Cristina Duarte Isabel Magalhães	Elvira Silva
14.25 - 15-15	Fernando Sá Teresa Sá	Alexandra Lima	Cristina Duarte Isabel Magalhães	Lina Dinis Isabel Magalhães	Elvira Silva
15.25 - 16.15	Fernando Sá	Alexandra Lima	Cristina Duarte Isabel Magalhães	Ana Paula Pinto Isabel Magalhães	Vítor Matos
16.30 – 17.20	Alexandra Lima Fernando Sá	Alexandra Lima	Cristina Duarte Isabel Magalhães	Ana Paula Pinto	Vítor Matos
17.25 - 18-15	Fernando Sá	Judite Arcanjo		Judite Arcanjo	

2.Sala de Estudo Matemática /Oficina de Exames

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8.30 – 9.20	Mª de Jesus - Mª João Santos –GE 3 Isabel Pelicano – D2				
9.30 - 10.20					
10.35 - 11.25					
11.35 - 12.25					
12.30 - 13.20	Mª de Jesus - C7		Sónia Florindo – E 3		
13.25 - 14.15					
14.25 - 15-15		Markéta Jakoubková			
15.25 - 16.15		Markéta Jakoubková			
16.30 – 17.20	Isabel Pelicano - GA1	Markéta Jakoubková Ana Cristina Simões –Bib. Guida Madaíl		Mª João Santos –Bib. Ana Cristina Simões	
17.25 - 18-15	Isabel Pelicano - GA1	Ana Cristina Simões – Bib		Ana Cristina Simões	

3. Sala de Estudo/Oficina de Exames - Português – História e Filosofia

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8.30 – 9.20	Leonor Teixeira				
9.30 - 10.20					
10.35 - 11.25					
11.36- 12.25					
12.30 - 13.20					
13.25 - 14.15					
14.25 - 15-15					
15.25 - 16.15				Fernando Sá	
16.30 – 17.20	Teresa Sá	Rosário Figueiredo (Filosofia) – Bib.		Fernando Sá	
17.25 - 18-15				Fernando Sá Ana Paula Pinto - – Bib. (História)	

4.Sala de Estudo de Física e Química e BioGeo / Oficina de Exames

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8.30 – 9.20					
9.30 - 10.20					
10.35 - 11.25					
11.35 - 12.25					
12.30 - 13.20	Rosário Nisa (CN/BG) – Bib				
13.25 - 14.15					
14.25 - 15-15				Judite Almeida (BG) D1	
15.25 - 16.15		Sofia Reis (FQ) – GE 2			
16.30 – 17.20	Adriana Nave (FQ) – GE 2	Sofia Reis (FQ) – GE 2		Rosário Nisa (CN/BG) – Bib. Adriana Nave (FQ) – GE 2	
17.25 - 18-15	Adriana Nave (FQ) – GE 2 Margarida Mouronho (CN/BG) –LDD4 Marta Castro (CN/BG) – LDD4	Sofia Reis (FQ) – GE 2		.	

5. Sala de Estudo de Inglês / Espanhol

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8.30 – 9.20					
9.30 - 10.20					
10.35 - 11.25					
11.35 - 12.25					
12.30 - 13.20					
13.25 - 14.15					
14.25 - 15-15					
15.25 - 16.15	Diana Antunes (Esp.) GE 5				
16.30 – 17.20					Diana Antunes (Esp.) - GE 5
17.25 - 18-15		Isabel Santos – Gab. Ing.		Angélica Mendonça	

6. Parcerias – TEIP – 7º ANO

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8.30 – 9.20	Português – 7ºA, B e C Sílvia Gameiro			Matemática -7º A,B e C Adélia Oliveira	CN – 7ºA e C Paula Reis
9.30 - 10.20	Português – 7ºA, B e C Sílvia Gameiro	Inglês – 7º B e C Ana Rosmaninho	Inglês – 7º C Ana Rosmaninho		
10.35 - 11.25	CN – 7ºA Carla leite	Matemática -7º A,B e C Adélia Oliveira	Português – 7ºA, B e C Sílvia Gameiro		Português – 7ºA, B e C Sílvia Gameiro
11.35 - 12.25		CN – 7º B e C Carla leite	CN – 7ºA Carla Leite	FQ- 7ª A Susana Alfaiate	Inglês – 7º B Ana Rosmaninho
12.30 - 13.20	Matemática -7º A,B e C Adélia Oliveira		Inglês – 7º A Ana Rosmaninho		
13.25 - 14.15		FQ- 7ª A Susana Alfaiate			Inglês – 7º C Ana Rosmaninho
14.25 - 15-15	Inglês – 7º A Ana Rosmaninho				
15.25-16.15					
16.30-17.20					
17.25-18.15					

7. Parcerias – TEIP - 8º ANO

Horas	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
8.30-9.20			FQ – 8º B e C Ana Taborda							
9.30 - 10.20			Matemática – 8º C Guida Madaíl		FQ – 8º A Ana Taborda					
10.35-11.25	Matemática – 8º A Guida Madaíl				CN -8º C Clara Marques				CN -8º B Clara Marques	
11.35-12.25	Matemática – 8º A Guida Madaíl								CN -8º A e C Margarida Mouronho	
12.30-13.20					FQ – 8º B Ana Taborda					
13.25-14.15										
14.25 -15.15	CN -8º B Clara Marques									
15.25-16.15										
16.30-17.20	FQ – 8º A Ana Taborda									
17.25-18.15										

8. Parcerias – TEIP - 9º ANO

Horas	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
8.30-9.20	CN-9ºB e C Paula Reis		Matemática- 9º B e D Mª João Santos Português – 9º A e C Cecília Costa		Português – 9ºB e D Cecília Costa					
9.30 - 10.20	CN-9º B e C Paula Reis		Matemática- 9º B e D Mª João Santos Português – 9º A e C Cecília Costa		Português – 9ºB e D Cecília Costa					
10.35-11.25	Matemática- 9º A e C Mª João Santos		FQ – 9º A e C Ana Taborda		FQ – 9º B e D Ana Taborda Matemática- 9º A e C Sónia Florindo					
11.35-12.25	Matemática- 9º A e C Mª João Santos		FQ – 9º A e C Ana Taborda		Matemática- 9º A e C Mª João Santos FQ – 9º B e D Ana Taborda		Matemática- 9º A e C Mª João Santos			
12.30-13.20										
13.25-14.15							Matemática- 9º B e D Mª João Santos			
14.25 -15.15							Matemática- 9º B e D Mª João Santos			
15.25-16.15	CN-9ºA e D -Luís Correia									
16.30-17.20	CN-9ºA e D -Luís Correia									
17.25-18.15										

9. Parcerias e TEIP - 10º e 11º Anos

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8.30-9.20		Port.-10º B e C-Leonor Teixeira	Port.-10º A-Margarida Castro		BioGeo-10ºB -Paula R.
9.30 - 10.20		Port.-10º B e C-Leonor Teixeira	BioGeo-11ºA-Luís Correia Mat.-10ºA-Guida Madaíl	BioGeo -11ºA–Clara M.	BioGeo-10ºB-Paula Reis Port.-10º A-Margarida Castro
10.35-11.25	BioGeo-10ºA-Paula Reis	Mat.-10ºA-Guida Madaíl	Mat.-10ºA-Guida Madaíl	BioGeo -11ºA–Clara M. Mat.-10ºA-Guida Madaíl	Port.-10º A-Margarida Castro Mas -11ºA-Guida Madaíl
11.35-12.25	BioGeo-10ºA-Paula Reis		BioGeo-10ºA-Paula Reis		FQ-11ºA-Ana Taborda Mat.-10ºA-Guida Madaíl
12.30-13.20			BioGeo-10ºA--Paula Reis	BioGeo-10ºB-Carla Leite	FQ-10ºA-Susana Alfaiate Port.-10º B e C-Leonor T. FQ-11ºA-Ana Taborda
13.25-14.15	FQ-10ºA-Susana Alfaiate				
14.25 - 15.15	BioGeo-11ºA-Luís Correia FQ-10ºA-Susana Alfaiate	FQ-10ºB-Susana Alfaiate FQ-11ºA-Ana Taborda	BioGeo-10ºB-Paula Reis		FQ-10ºB-Susana Alfaiate
15.25-16.15	BioGeo-11ºA-Luís Correia Port.-11ºB-Rosário Lima	FQ-10ºB-Susana Alfaiate	BioGeo-10ºB-Paula Reis		FQ-10ºB-Susana Alfaiate
16.30-17.20	BioGeo-11ºA-Luís Correia Port.-11ºB-Rosário Lima	BioGeo-10ºB-Paula Reis Mat.-11ºA-Guida Madaíl	BioGeo-10ºB-Paula Reis		FQ-10ºB-Susana Alfaiate

10. Parcerias complementares ao TEIP

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8.30-9.20		Adriana Nave (7º C- FQ) Luís Pais (9PCA) Judite Almeida (8ºA-EV)	Carlos Coelho (PIEF) Sónia F. (8º A-Mat.) Mª de Jesus (8º B-Mat.) Isabel Magalhães (8ºC)	Alice Rama (8º A-Fr.)	Mª José Cunha (9ºB-Ing) Ana Cristina (8ºB-Mat.) Rosário Lima (8ºC –Port) Alice Rama (8º A-Hist)
9.30 - 10.20	Isabel Magalhães (9ºA)	Judite Almeida (8ºA-EV) Isabel Magalhães (8ºB) Angélica M. (7º C-In.)	Cristina Duarte (9ºA-In.)	Cristina Duarte (8ºA-In.) Isabel Magalhães (9ºB)	Ana Taborda (FQ- 7ª C) Alice Rama (8º A - Port.)
10.35-11.25	Alice Rama (8º A-Fr.)	Clara Fileno (8ºB-Port.) Isabel Magalhães (9ºD) Angélica M. (9ºB -In.)	Alice Rama (8º A-Fr.)	Isabel Magalhães (8ºB) Alice Rama (8º A-Mat.)	Isabel Magalhães (8ºA) Alice Rama (8º A-Fr.)
11.35-12.25	Isabel Santos (9º D-Ing) Ana Taborda (7ª B-FQ) Manuela Nogueira (8ºB-P) Alice Rama (8º A-His.)	Mª de Jesus (8ºB-Mat.) Elvira Silva (8ºA-CN) Angélica M. (9º D-In.)	Luís Pais (9PCA) Clara Fileno (8ºC-Port.) Cristina Duarte (8ºB-In.) Alice Rama (8º A-CD)	Adélia Ol. (8ºB –Mat) Isabel Magalhães (8ºPI) Alice Rama (8º A-Port.)	Carlos Coelho (PIP)
12.30-13.20	Isabel Magalhães (9ºB)		Luís Pais (9PCA) Alice Rama (8º A)	Alice Rama (8º A-Port.)	Carlos Coelho (PIP) Cristina Duarte (8ºC-In.)
13.25-14.15	Cristina Duarte (8ºC-In.) Leonor Teixeira (9ºA-Por.)			Carlos Coelho (PIEF)	Isabel Magalhães (9ºD)
14.25 - 15.15	Margarida C. (8ºC-Of.Pj.) Cristina Duarte (9ºA-In.) Alice Rama (8º A-Fr.)	Adélia Ol. (9PCA) Isabel Magalhães (8ºA) Alice Rama (8º A-CD)		Manuela Nogueira (8ºA-Port.)	Clara Fileno (9º D) Isabel Magalhães (9º C) Alice Rama (8º A-Hist.)
15.25-16.15	Clara Fileno (8ºA-Port.) Alice Rama (8º A-Mat.)	Conceição S. (8ºA) Isabel Magalhães (9ºC)		Mª João (11ºB-Mat.)	Luís Pais (9 PCA) Isabel Magalhães (8º C)
16.30-17.20		Isabel Magalhães (8ºPI)		Cristina Duarte (8ºB-In.)	Luís Pais (9º PCA)

11. Ocupação dos Tempos Escolares - OTEs

Horas	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
8.30-9.20	Sónia Florindo		António Sousa		Sofia Reis		Isabel Santos Isabel M.		Paulo Almeida Isabel M.	
9.30 - 10.20	Angélica Mendonça		Ana Taborda		Leonor Teixeira		Luciana André		Luís Correia Isabel M.	
10.35-11.25	Mª de Jesus		Alda Marques		Angélica Mendonça		Ana Paula Pinto		Margarida Mouronho	
11.35-12.25	Ana Mª Oliveira		Margarida Castro		Ana Mª Oliveira		Luís Correia Ana Taborda		Ana Mª Oliveira	
12.30-13.20	Paula Reis		Judite Arcanjo		Ana Mª Oliveira		Luís Correia		Alice Rama	
13.25-14.15	Alice Rama		Isabel Magalhães				Lina Dinis		Isabel Magalhães	
14.25 -15.15			Alda Marques				Carla Leite			
15.25-16.15	Ana Mª Oliveira		Clara Fileno				Judite Arcanjo		Alice Rama	
16.30-17.20							Judite Arcanjo			
17.25-18.15										

12.Equipa ETIC – Professor responsável

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8.30 – 9.20					
9.30 - 10.20	Laurentina Soares				
10.35 - 11.25					
11.35 - 12.25					Paulo Ribeiro
12.30 - 13.20			Célia Cação		
13.25 - 14.15					
14.25 - 15-15		Célia Cação			
15.25 - 16.15					
16.30 – 17.20			Paulo Ribeiro		
17.25 - 18-15					

13. Gabinete do Aluno – Equipa Multidisciplinar EA

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8.30 – 9.20	Isabel Magalhães	Isabel Magalhães	Vítor Matos	Margarida Mouronho	Ana Paula Pinto
9.30 - 10.20	Isabel Pelicano	Emília Borges	Isabel Pelicano	Paulo Almeida	Lina Dinis
10.35 - 11.25	Emília Borges	Ana Oliveira	Lina Dinis	Isabel Pelicano	Paulo Almeida
11.35 - 12.25	Leonor Teixeira	Ana Paula Pinto	Alda Marques	Leonor Teixeira	Judite Arcanjo
12.30 - 13.20	Lina Dinis	Isabel Pelicano	Elvira Santos	Margarida Mouronho	Lina Dinis
13.25 - 14.15	Margarida Mouronho	Ana Oliveira		Vítor Matos	Salomé Quinteiro
14.25 - 15-15	Elvira Silva	Ana Oliveira		Angélica Mendonça	Isabel Magalhães
15.25 - 16.15	Isabel Pelicano	Elvira Silva		Lina Dinis	Isabel Santos
16.30 – 17.20	Ana Oliveira	Paulo Almeida			Isabel Santos
17.25 - 18-15					

14.Escola Inclusiva – Unidade Autismo/Professor Responsável: Drª Teresa São Miguel

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8.30 – 9.20	Alice Rama	Alice Rama	Alice Rama		
9.30 - 10.20	Herlander – (Ed. Fís.) Elvira Silva Alice Rama	Margarida Mouronho Luís Pais Elvira Silva Alice Rama	Joana Nogueira (Ed. Fís.) Isabel Magalhães Alice Rama	Elvira Silva Alice Rama	Salomé Quint. (Ed. Fís.) Cristina Duarte
10.35 - 11.25	Luísa Mesquita (Ed. Fís.) Luís Pais Elvira Silva Alice Rama	Margarida Mouronho Elvira Silva Alice Rama	Isabel Magalhães Cristina Duarte	Salomé Quint. (Ed. Fís.) Elvira Silva Cristina Duarte	Cristina Duarte
11.35 - 12.25	Elisa Santos (Ed. Fís.) Luís Pais Elvira Silva	Luís Pais Isabel Magalhães Alice Rama	Isabel Magalhães	Margarida Mouronho Cristina Duarte	Cristina Duarte Alice Rama
12.30 - 13.20					
13.25 - 14.15					Luís Pais
14.25 - 15-15				Alice Rama	Luís Pais
15.25 - 16.15	Cristina Duarte			Alice Rama	
16.30 – 17.20				Alice Rama	
17.25 – 18.15					